

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – AUGUSTO PESTANA
Criado pela Lei Municipal nº 3.677/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Edital nº 03/2024

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA A SUPLÊNCIA DO
CONSELHO TUTELAR**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 4 a 11 da Lei Municipal nº 3.677/23, torna pública a lista de inscrições homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes.

1. Eduarda Martins Wunder
2. Juliane Taís Neuberger

Augusto Pestana, 04 de Novembro de 2024

**Maria Luiza Faccin Wiedtkenper
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Augusto Pestana**